AVISO n.º6/DIR/2025-26

Contratação de Técnico Especializado - Contratação de escola 2025-26

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados que nos termos do previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na sua redação atual, que se encontra aberto, **o procedimento concursal de recrutamento de um(a) técnico(a) especializado(a)** para o exercício de funções não docentes.

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função /componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
26	Técnico Especializado para apoio às atividades do CFAE	35	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro/ CFAE CENTRO-OESTE	Ano letivo 2025/2026

Requisitos de admissão	Licenciatura
Caracterização das funções	• Organização, logística e gestão da formação contínua; • Apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização; • Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação; • Colaboração com a Secção de Formação e Monitorização das escolas associadas; • Acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas.
Realização e prazos de candidatura:	**O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt).** É **obrigatório** o preenchimento do FORMULÁRIO Eletrónico para o critério 'Avaliação do Portfólio' no prazo em que decorre o concurso e o envio dos certificados/documentos comprovativos para o email concursos@aerbp.pt
Critérios de seleção:	**Critérios obrigatórios:** • Avaliação do portfólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• **Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio:**	1. Habilitações Académicas (8 pontos) 2. Desenvolvimento Profissional/Formação Contínua (12 pontos) a. Formação realizada nos últimos 5 anos nas seguintes áreas ou áreas similares: *Comunicação; Ciências da Educação; Inovação Pedagógica* b. Competências Digitais c. Competências Linguísticas 3. Experiência Profissional (12 pontos) a. Experiência profissional como formador certificado b. Experiência profissional em contexto escolar/projetos de âmbito escolar c. Participação em projetos de articulação interinstitucional de âmbito local, nacional e/ou internacional

• **Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:**	1. Experiência Profissional Relevante para a área de recrutamento; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Comunicação e Competências Digitais; Trabalho em Equipa e Relações Interpessoais (35 pontos) NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: *"A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores."; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é "aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores".*
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: • Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências • Classificação da Avaliação do Portfólio
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. A candidatura é efetuada na Plataforma informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE): https://sigrhe.dgae.medu.pt/

2. A recolha de dados para Avaliação de Portefólio é feita **obrigatoriamente** através de formulário próprio, disponível no Aviso de Abertura.

3. **O formulário deverá ser submetido pelo candidato até 24 horas após o encerramento do prazo de candidatura na Plataforma da DGAE/SIGHRE**;

4. Os elementos necessários para a Avaliação do Portfolio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital, logo após a submissão do formulário, para o endereço: concursos@aerbp.pt **Indique o número do Aviso de Abertura e o nome do candidato no 'assunto' do email.**

5. **São motivos de exclusão do concurso:**
   a) O não preenchimento do Formulário Eletrónico indicado no Aviso de Abertura para "Avaliação do Portfólio";

   b) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas no formulário eletrónico, os quais devem ser enviados para o endereço concursos@aerbp.pt até 24 horas após o encerramento do prazo de candidatura;

   c) A não comparência à "Entrevista de Avaliação de Competências";

   d) O não cumprimento do requisito de admissão.

Caldas da Rainha, 04 de setembro de 2025

A subdiretora,

MARIA JOÃO SILVA DE CARVALHO DIAS

Assinado de forma digital por MARIA JOÃO SILVA DE CARVALHO DIAS
Dados: 2025.09.04 12:11:32 +01'00'